

SGF

Sistema de Gerenciamento da Fiscalização

Atendimento ao Ofício CPI-VALETS N° 033 / 2018.

Requisição: *Apresentar avaliação sobre o atual sistema de fiscalização utilizado pelos Agentes Vistores das Prefeituras, as mudanças já efetuadas e as previstas.*

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 12/06/18, às 11 h 20 min
Maurício RF 11.432

INTRODUÇÃO

O **Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF**, tem por objetivo a elaboração de solução para melhoria na eficiência e eficácia no processo fiscalizatório na Cidade de São Paulo, referentes às posturas municipais, de competências dos Agentes Vistores lotados nas diversas Prefeituras Regionais, no PSIU, e recentemente, também, foi implantado na AMLURB, concretizando-se com a utilização intensiva das tecnologias de informática e de comunicações.

O sistema contribui para a implementação de uma nova filosofia de gestão baseada em resultados, obtendo ganhos de qualidade e produtividade, com a conseqüente redução de custos próprios, bem como contribui para melhorar os índices de cobranças das multas lavradas, trazendo benefícios para a administração pública e para a população.

São objetivos básicos

- Reengenharia nos procedimentos afetos aos procedimentos fiscalizatórios adotados na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.
- Padronização de todos os autos lavrados durante uma vistoria fiscal, objetivando facilitar o trabalho dos Agentes Vistores.
- Informatização de todas as etapas do processo fiscalizatório, desde a identificação da infração até a lacração de estabelecimentos irregulares ou embargo de obras, por exemplo.
- Acompanhamento constante das ações fiscais iniciadas.
- Emissão de relatórios gerenciais.
- Ampliação na área de gestão da fiscalização, com a disponibilização, para os gestores, de novas bases de dados e históricos; incremento de novas ferramentas de manipulação de informações, permitindo o acompanhamento e avaliação de todo o processo de fiscalização e de seus resultados.
- Com vistas à transparência nas atividades fiscalizatórias, no escopo do projeto, pretende-se disponibilizar, aos munícipes, o Portal da Fiscalização, que, além de possibilitar o acompanhamento dos processos fiscalizatórios, possibilitará solicitações online de diversos serviços: recursos de multa, pedidos de desinterdição de atividades, pedidos de desembargo de obras, comunicações de regularização de passeio, dentre outros.

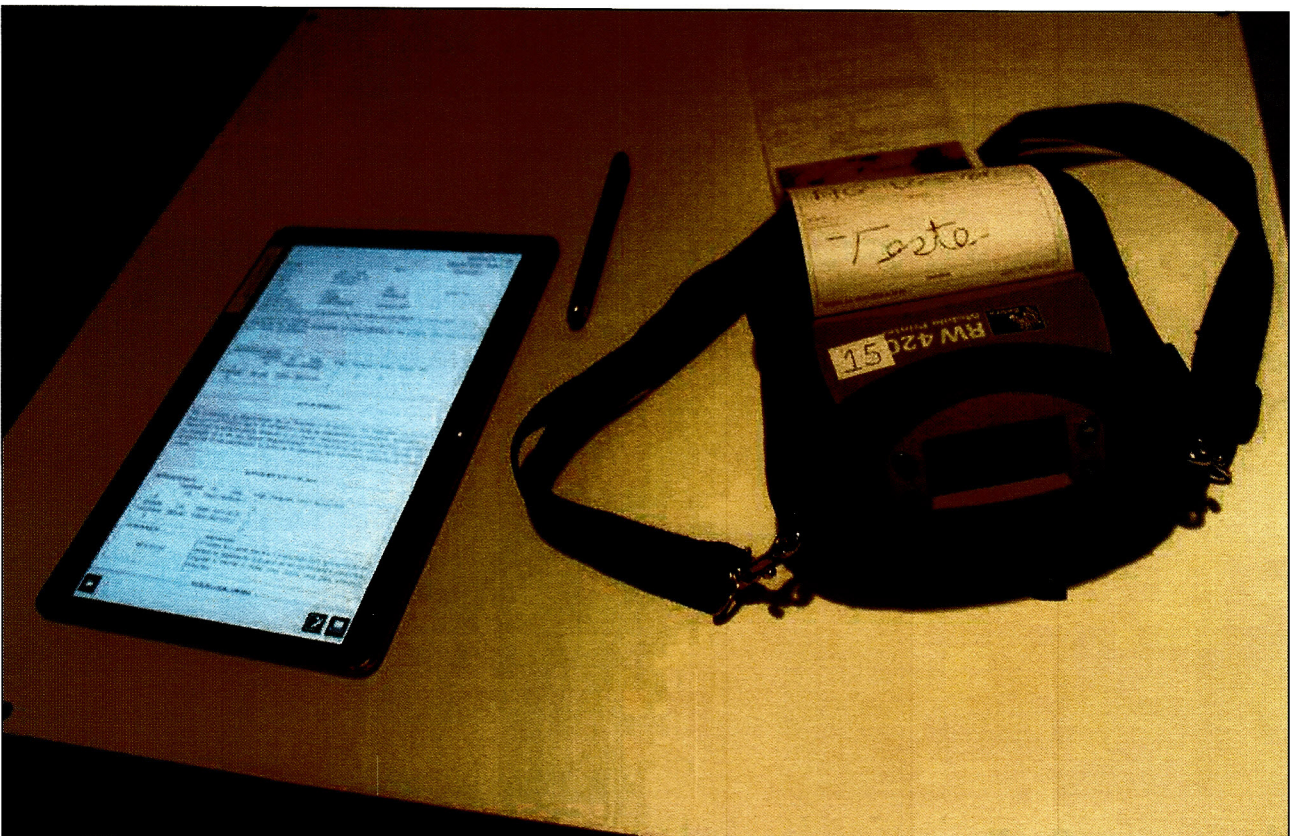
Substituição do talonário em Papel pelo Dispositivo Móvel [TABLET]

**Eliminação dos autos em papel.
Três vias carbonadas.**



**Os autos passam a ser consolidados em um
Único Documento**

Somente para lavraturas de autos estima-se que eram utilizados em torno de 8,5 toneladas de papéis.



O sistema está implantado, obedecendo três fases

Primeira Fase de Implantação:

A **1ª Fase** de implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, entrou em operação em **11 / 07 / 2016**.

➤ Módulos implantados:

MFC – Módulo de Fiscalização de Campo
MRL – Módulo de Rotinas da Fiscalização
MCI – Módulo de Cadastros e Informações
MAS – Módulo de Administração dos Sistemas

➤ A **1ª Fase** constituiu na substituição dos talonários em papel, pela emissão eletrônica, dos autos, pelos dispositivos móveis [Tablet (+) Impressora Térmica].

Em, **31/07/2017** completou-se o ciclo de implantação da **1ª Fase**.

Segunda Fase de Implantação:

A **2ª Fase** de implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF, entrou em operação em **01 / 08 / 2017**.

➤ Módulos implantados:

MRS – Módulo de Registro de Solicitações
MAT – Módulo de Atribuição de Tarefas
MSL – Módulo de Supervisão Local
MPR – Módulo de Produtividade

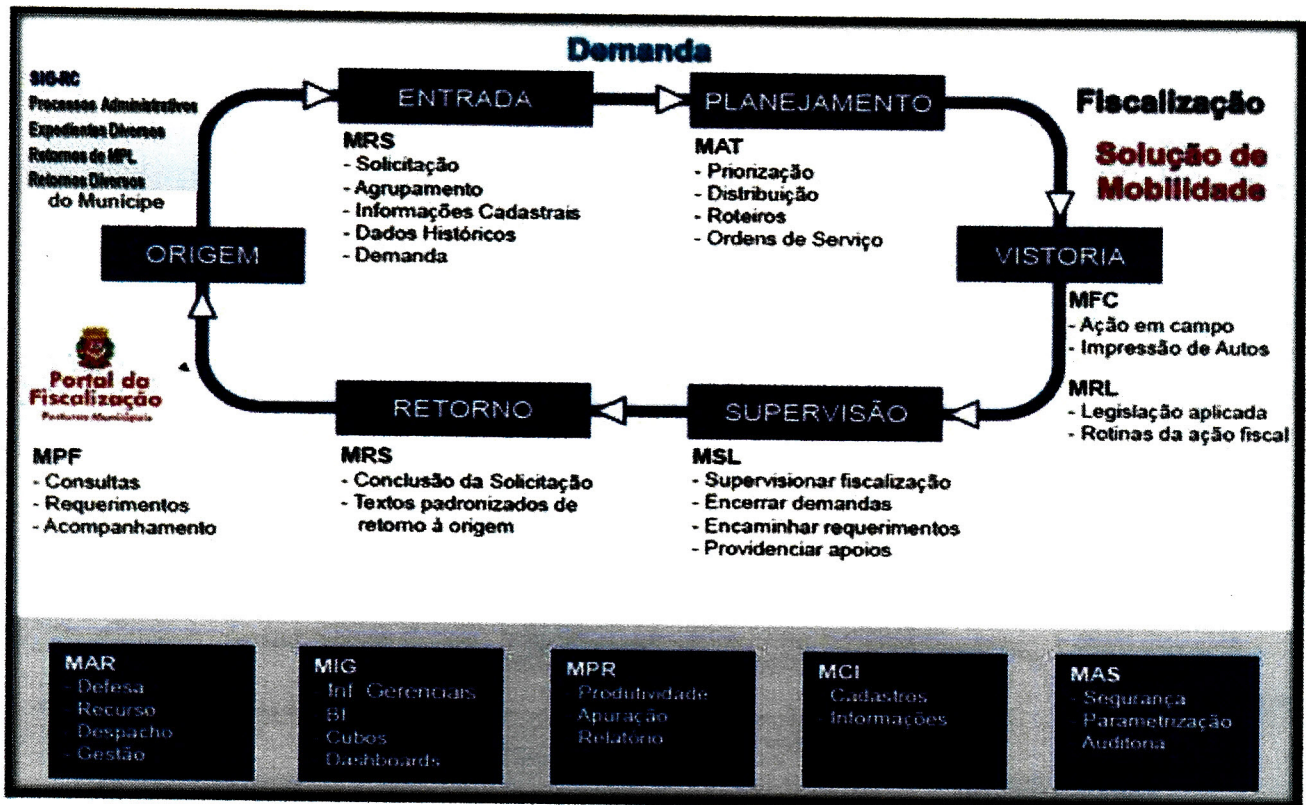
Melhorias nos Módulos: **MRL – Módulo de Rotinas da Fiscalização**
 MFC – Módulo de Fiscalização de Campo

Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – Completo:

Com a implantação da **2ª Fase**, completaram-se as principais fases e funcionalidades do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização – SGF.

Conforme fluxo a seguir, todos os dados referentes aos locais fiscalizados passam a ser armazenados e gerenciados pelo sistema, interagindo entre os módulos:

MFC – Módulo de Fiscalização de Campo
MRL – Módulo de Rotinas da Fiscalização
MCI – Módulo de Cadastros e Informações
MAS – Módulo de Administração dos Sistemas
MRS – Módulo de Registro de Solicitações
MAT – Módulo de Atribuição de Tarefas
MSL – Módulo de Supervisão Local
MPR – Módulo de Produtividade



Principais Funcionalidades do Sistema, com a implantação da Segunda Fase:

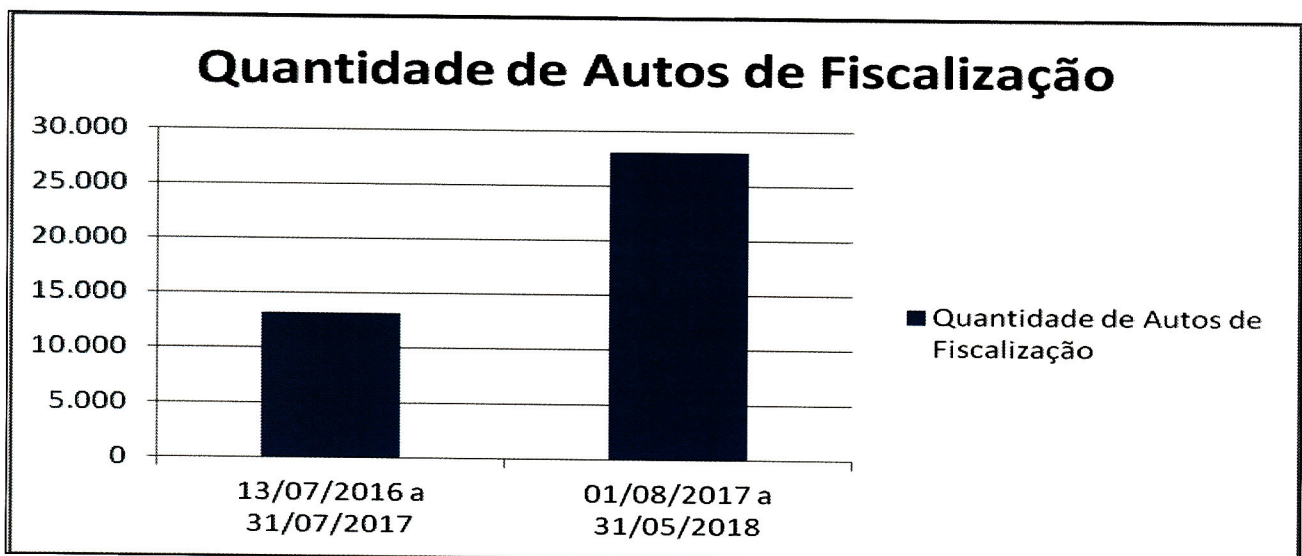
- Cadastramento de todas as solicitações no **SGF**, baixando para os “tablets”, contendo todos os dados cadastrais do local fiscalizado: SQL, CPF, CNPJ, dentre outras informações; legislação a ser aplicada; cálculo da multa e todos autos já pré-preenchidos e padronizados (evitando a lavratura de autos divergentes).
- Integração com **SIG-RC**, criando demandas automáticas e disponíveis para o Agente Vistor baixar para os “tablets”.
- Georreferenciamento dos locais fiscalizados.
- Encaminhamento das denúncias diretamente aos Agentes Vistores responsáveis pela região do local denunciado.
- O próprio Agente Vistor gerencia sua fiscalização, realizando a programação do dia.
- Durante a vistoria (em campo) do Agente Vistor, o próprio sistema atribui automaticamente um número de **Processo Eletrônico**, quando houver a primeira autuação.
- Os processos de ação fiscal formados por meio físico, são cadastrados no sistema e dá-se andamento pelo meio eletrônico.
- O sistema gerencia as próximas ações fiscais, evitando a lavratura de autos em duplicidade, ou iniciar ação fiscal para determinado local que já tenha ações em andamento.
- Possibilidade de cadastramento das **ocorrências de emergência**, para atendimento imediato ou pelo Agente Vistor plantonista.
- Possibilidade de criação de **Comandos de Fiscalizações**, atribuindo tarefas para vários Agentes Vistores.

- Todos os dados registrados em campo, são armazenados no sistema, evitando extravios ou perda dos documentos e autos lavrados.
- Registro fotográfico das ações fiscalizatórias e seu armazenamento no sistema.
- Os documentos podem ser digitalizados e juntados à demanda (fazendo parte do processo eletrônico).
- Cadastramento das escalas de plantão.
- Pesquisa da legislação utilizada nas diversas infrações às posturas municipais.
- Inclusão de solicitações prioritárias (Ministério Público, Ouvidoria, etc.).
- Pontuação automática da Produtividade dos Agentes Vistores, referente aos autos lavrados em campo.

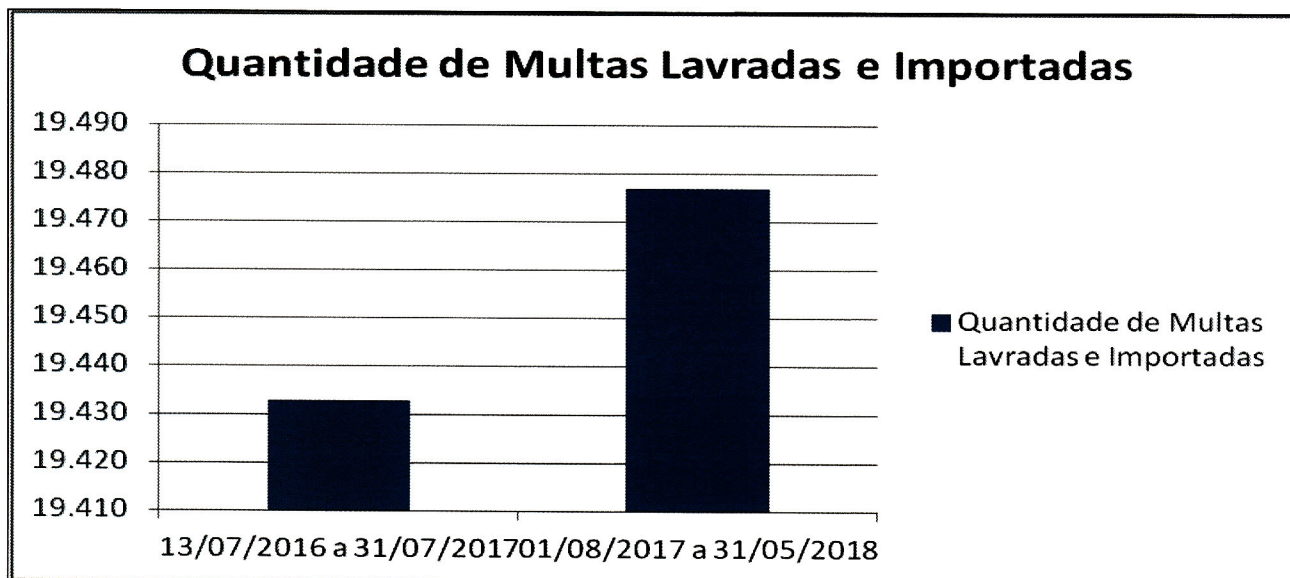
Resumo Geral desde a 1ª Fase:

Fase da Implantação do SGF	Período	Quantidade de Autos de Fiscalização	Quantidade de Multas Lavradas e Importadas	Montante Lavrado
Primeira	13/07/2016 a 31/07/2017	13.279	19.433	R\$ 192.542.523,43
Segunda	01/08/2017 a 31/05/2018	28.056	19.477	R\$ 432.756.559,39
		41.335	38.910	R\$ 625.299.082,82

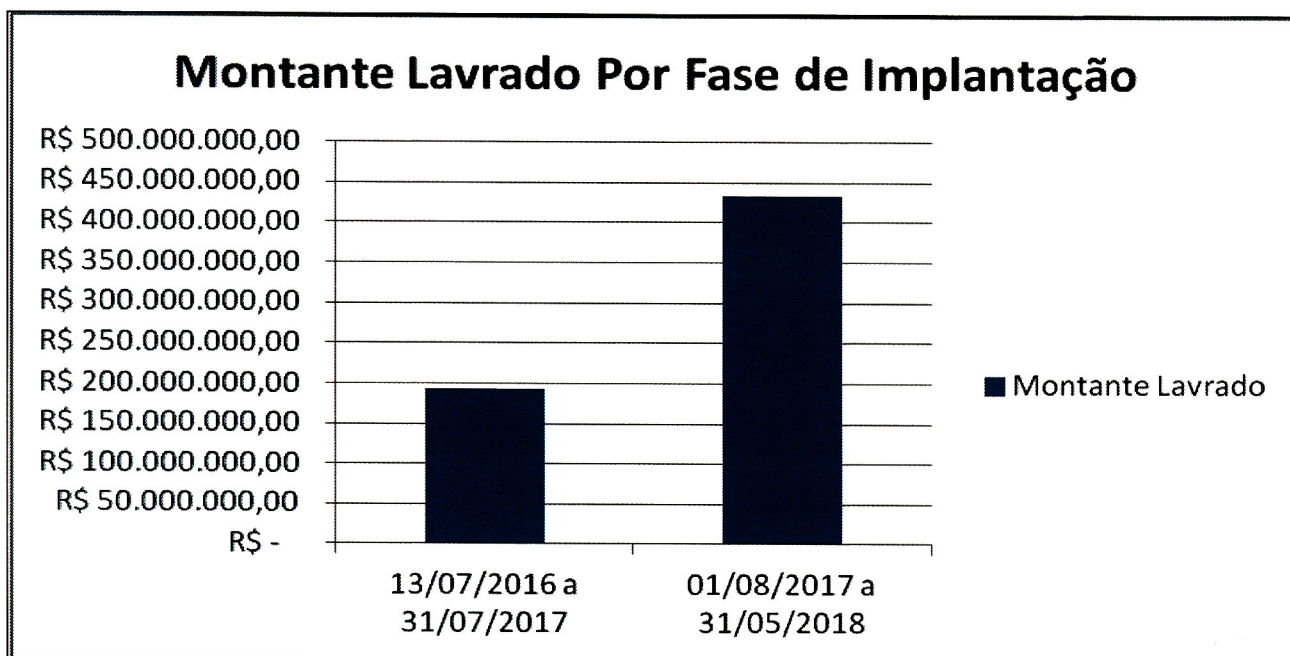
- a) O PSIU, passou a utilizar o SGF em maio/2017.
- b) A AMLUB, passou a utilizar o SGF em abril/2018.



- a) *Pelas regras estabelecidas no Decreto nº 53.414/2012, todos os autos emitidos em uma ação fiscal (intimação, multa, embargo, etc.) são inseridos em um único documento, denominado de Auto de Fiscalização.*
- b) *Os autos (intimação, multa, embargo, etc.), conjuntamente com os autos de multa, passam a fazer parte de banco de dados.*

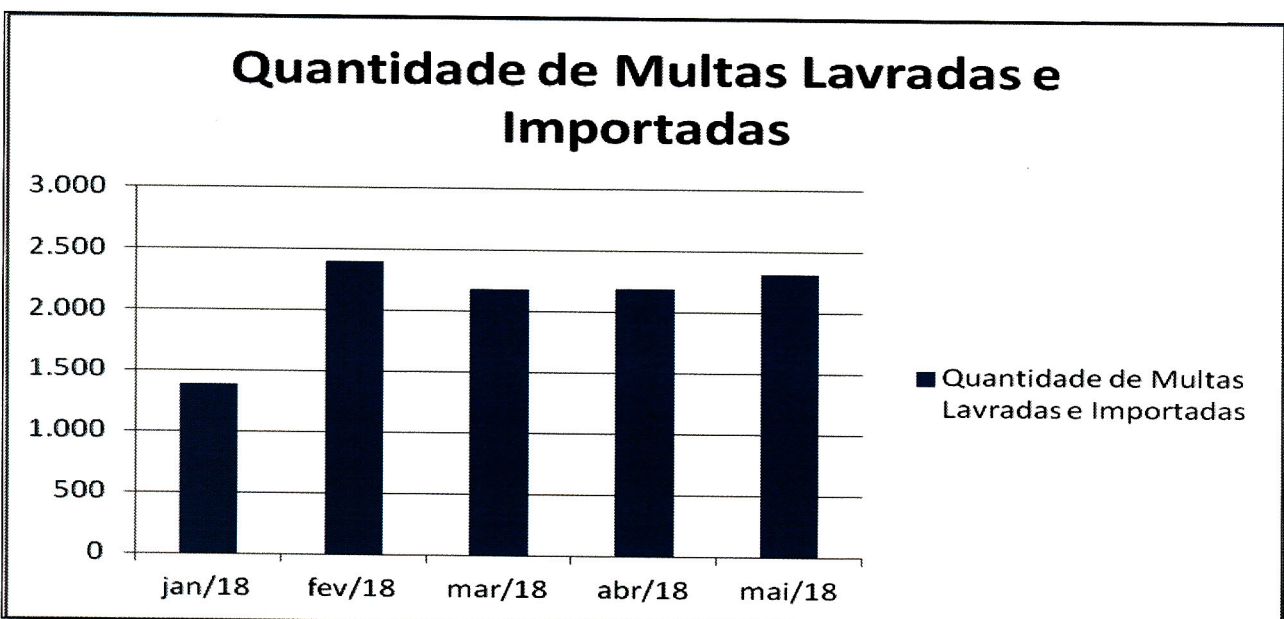
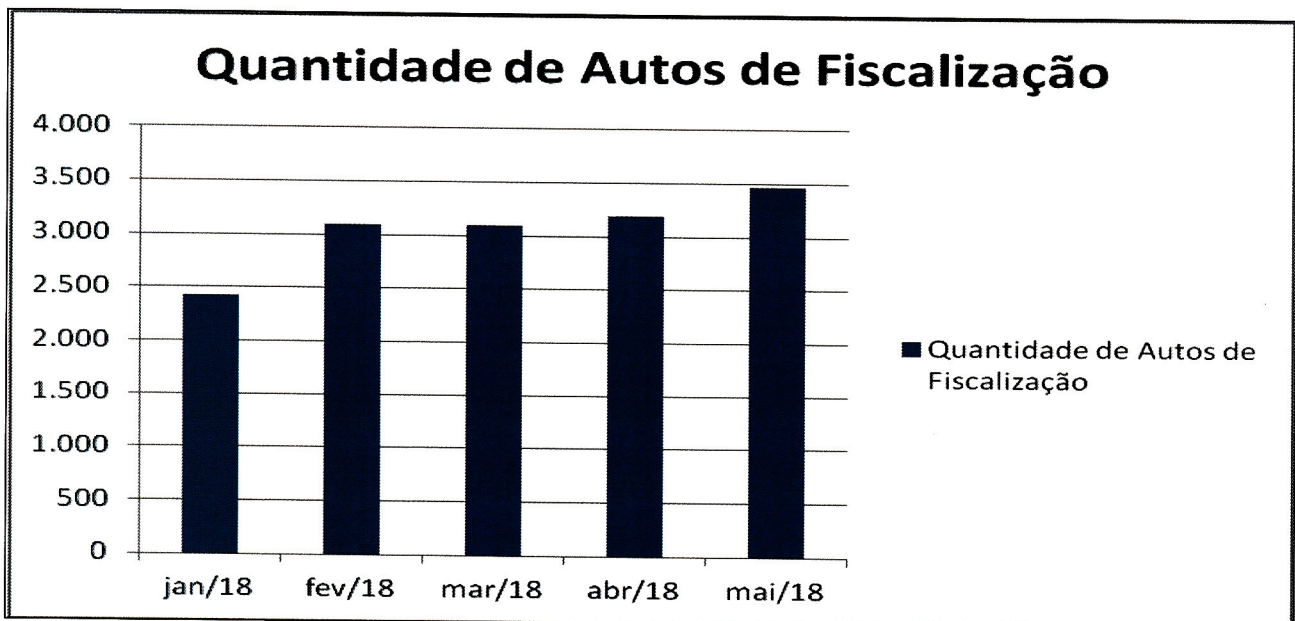


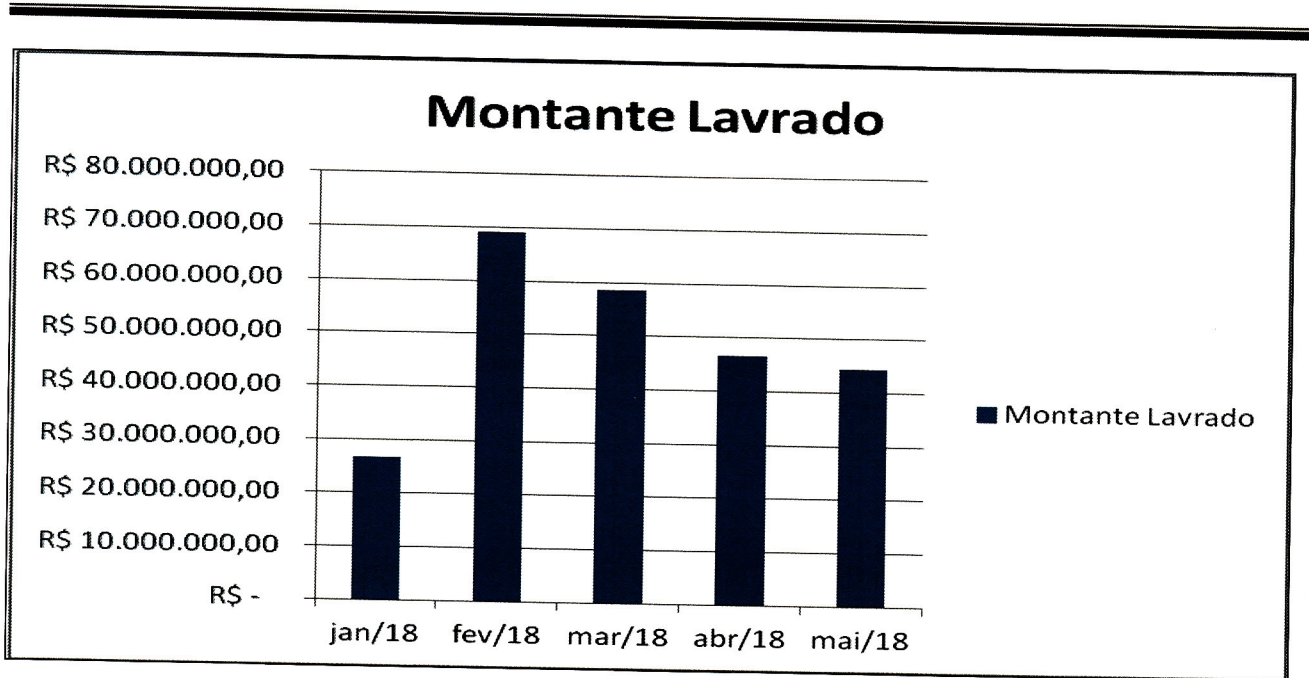
- a) *Os Autos de Multa recebem numeração própria e, no SGF, são tratados separadamente, passando por consistências em outro sistema [denominado de situação do AM com SCF] que controla: anulações por erro, cancelamento, pagamento, dívida ativa, etc.*
- b) *Importados = Autos de Multa disponíveis para defesa, pagamento ou cobrança administrativa.*



- a) *Após a lavratura da multa através de outro sistema da PRODAM é encaminhada, pelos Correios, uma Notificação Recibo – NR (código de barras), necessária para ciência do infrator e seu pagamento, bem como para inscrição em dívida ativa, caso não seja paga;*
- b) *Ressalta-se que o SGF não faz cobrança das multas lavradas.*

Somente em 2.018	Quantidade de Autos de Fiscalização	Quantidade de Multas Lavradas e Importadas	Montante Lavrado
jan/18	2.420	1.387	R\$ 26.663.867,15
fev/18	3.095	2.400	R\$ 69.018.959,19
mar/18	3.095	2.186	R\$ 58.560.315,68
abr/18	3.193	2.195	R\$ 46.592.290,86
mai/18	3.463	2.317	R\$ 44.390.647,07
	15.266	10.485	R\$ 245.226.079,95





Terceira Fase de Implantação – Interação com o Município:

Mudanças e melhorias do sistema – Esta em desenvolvimento a **Terceira Fase de Implantação**, com previsão para meados do próximo ano, constituindo nos seguintes módulos:

MPF – Módulo Portal da Fiscalização

Portal na “internet” que possibilitará aos munícipes entrar com requerimentos diretamente pelo sistema, tais como: pedido de defesa e recurso contra lavratura de autos de multa, desembargo de obras, desinterdição de estabelecimento, cópia de autos de multa, vistas ao processo eletrônico, comunicação de regularização de muro, passeio e limpeza, dentre outros.

Protótipo em fase desenvolvimento do Portal da Fiscalização:

Portal da fiscalização

A Prefeitura do Município de São Paulo, no contínuo processo de modernização e aprimoramento de seus instrumentos de gestão, disponibiliza as informações e serviços referentes à fiscalização das posturas municipais.

O termo Posturas Municipais define o conjunto de regras mínimas e ocasionais para que os indivíduos convivam em sociedade. No Brasil, todas as posturas municipais são regidas através de um conjunto de leis emanado pelas câmaras municipais, determinando os direitos e deveres daqueles domiciliados, estabelecidos ou que transitam no município, seja indivíduo ou empresa.

O QUE SÃO POSTURAS MUNICIPAIS
Saiba o que são as posturas municipais

O QUE SÃO REQUERIMENTOS
Informações sobre requerimentos relacionados aos autos de fiscalização

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO
Permite consultar autos de fiscalização, enviar requerimentos e acompanhar processos

Ações e programas relacionados

De olho na obra | PSIU | Lei das calçadas | Catagulho | Cidade Linda

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
Nome da rua, 0000 - CEP 00000 000 - Bairro São Paulo - SP
Email@prefeitura.sp.gov.br
(11) 0000-0000

SP156 Portal Atendimento Prefeitura de São Paulo

- Secretaria das Prefeituras Regionais
- Zeladora do Município
- Cadin Municipal
- Sistema de Dívida Ativa
- Ouvidoria Geral do Município

Ouvidoria Geral do Município

Haverá, dentre outras funcionalidades:

- Informações aos munícipes em relação às posturas municipais;
- Relação de estabelecimentos irregulares, por uso não permitido, conforme obrigação prevista no artigo 145, da Lei nº 16.402/2016;
- Acesso ao cadastro dos valets.

MAR – Módulo de Administração de Recursos

Corresponde ao gerenciamento dos pedidos de defesa ou recurso contra a lavratura de autos de multa, quando protocolados diretamente pelo Portal da Fiscalização.

Protótipo em fase de desenvolvimento do Módulo de Administração de Recursos:

The screenshot shows the main interface of the SGF MAR module. At the top, there is a navigation bar with icons for 'SOLICITAÇÃO', 'PLANEJAMENTO', 'CUMPRIMENTO', 'CADASTRO', and 'RELAÇÃO'. The main header displays 'SGF' and 'PREFEITURA DE SÃO PAULO'. Below this, the process number 'PROCESSO: 2013-1234567-8' is shown. The main content area is divided into sections: 'Auto de Multa', 'Fiscalização', 'Processo Ação Fiscal', 'Documentos Anexos', and 'Análise'. A sidebar on the left contains a tree view with 'Defesa' and 'Recurso' categories, each with sub-items like 'Análise', 'Manifestação', 'Diligência', and 'Despacho'.

This screenshot displays the 'DEFESA - ANÁLISE' form. The form includes a 'Data de Autuação' field with the value '13/05/2018' and a 'Justificativa' text area. Below the text area is a 'Responsável' field. At the bottom of the form, there are several buttons: 'Salvar', 'Cancelar', 'Voltar', and 'Avançar'. The sidebar on the left shows the navigation tree with 'Defesa' and 'Recurso' categories.

This screenshot shows the 'DEFESA - ANÁLISE JURÍDICA' form. It features a 'Data de Autuação' field with the value '13/05/2018' and a 'Justificativa' text area. Below the text area is a 'Justificativa Retorno do Despacho' field. At the bottom of the form, there are buttons for 'Salvar', 'Cancelar', 'Voltar', and 'Avançar'. The sidebar on the left shows the navigation tree with 'Defesa' and 'Recurso' categories.

Legislação

- **Decreto nº 53.414 / 2012**, alterado pelos Decretos nºs 53.629/2012 e 56.770/2016.
Dispõe sobre a implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF.

- **Portaria nº 61 / SMSP / 2015**
Designação dos servidores, para efetiva participação no Grupo de Trabalho, que desenvolve o Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF.

- **Portaria nº 42 / SMSP / 2016**
Dispõe sobre o uso e guarda dos equipamentos [tablet e impressora térmica].

- **Portaria nº 35 / SMPR / 2017**
Regras para emissão da planilha de produtividade pelo Sistema de Gerenciamento de Fiscalização – SGF e eliminação dos formulários de multa em papel, passando a serem emitidos na forma digital.